

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS – PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.128.051/0001-10, com sede na Rua SC- 1, Quadra 20, Lote 29, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, neste ato representada por seu responsável legal ANDRÉ LUIZ COIMBRA REIS SOUZA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado:

CONTRATADA:

PERFECT LASER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.887.118/0001-00 com sede AVENIDA BANDEIRANTES, 1563 - QD.30 LT.44 - JARDIM PETROPOLIS, Goiania, GO - CEP: 74460190, neste ato representada por ISRAEL AUGUSTO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - BOLAS, nos termos dos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais esportivos, Bolas conforme acima citado e abaixo descrito:

Fornecimento de bolas referente à Realização do Evento Copa Goiás de Basquete de base e Liga Metropolitana no município de Goiânia/GO, em cumprimento as metas da proposta nº 028499/2025

Item	Qtde	Material	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40 UN	Troféus	Troféus de 1º 2º 3º lugar e cestinha - tamanho 30, 28, 26, e 26cm respectivamente, material em acrílico - base em acrílico - espessura acrílico 6mm	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
02	600 UN	Medalhas	Medalhas em metal tipo, ouro, prata e bronze, medindo 60mm em diâmetro e 2MM espessura	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

Para viabilizar o pagamento, o CONTRATADO apresentará a respectiva nota fiscal referente aos produtos adquiridos, cabendo ao mesmo o recolhimento dos tributos gerados.

O fornecimento do produto ora contratado não implica exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA oferecer produtos a terceiros, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Após o pagamento efetuado pela contratante A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos adquiridos no prazo de 10(dez) dias antes das finais dos evento e.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato tem caráter apenas comercial entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 15.400,00 (quize mil, e quatrocentos reais) em até 07 (sete) dias úteis após a assinatura do presente instrumento, sendo a CONTRATADA responsável pela emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Todos os tributos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre a atividade da CONTRATADA são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 08 meses, com início em 27/03/2026 e término em 30/11/2026, findando imediatamente após a entrega dos produtos e o aceite da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em razão deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia/GO, 26 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB

Representante Legal: André Luiz Coimbra Reis Souza Costa

PERFECT LASER LTDA

Representante Legal: Israel Augusto de Almeida